**REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

Este regulamento tem por objetivo realizar a seleção e contratação de Recursos Humanos, sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), objetivando suprir necessidades de preenchimento das vagas, com base nos critérios e do perfil exigido, a fim de viabilizar a missão principal deste Instituto, qual seja, promover a qualidade de vida e o bem estar social da comunidade.

**CICLO DO PROCESSO:** O ciclo de processos do RH compreende as fases do departamento, conforme abaixo:

 **FASES DO CICLO DO PROCESSO RH**

**1. SELEÇÃO E RECRUTAMENTO:**

**INTRODUÇÃO:**

Este regulamento inclui as regras de Seleção de Pessoal e Recrutamento para o preenchimento de vagas de pessoal técnico, administrativo e operacional, provenientes dos contratos de Gestão firmados com o Poder Público para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

* **INÍCIO** - O Procedimento de Processo Seletivo terá início mediante a solicitação, por e-mail, ao Departamento de RH/Gestão de Pessoas, por parte dos Diretores e/ou os Gerentes de Unidade. As vagas podem ser abertas nos seguintes casos:
1. Implantação de Novos Projetos.
2. Substituições no quadro de funcionários.
3. Cobertura de Licenças.
4. Aumento no quadro de funcionários, desde que contemplado no orçamento e no plano de trabalho, e/ou aprovado previamente pela Diretoria.
* **DA DIVULGAÇÃO –** Todos os recrutamentos serão divulgados no site Instituto Alpha e poderão também ser publicados nos meios de comunicação disponíveis na região (jornais locais, sites de Prefeitura, Central de Apoio ao Trabalhador, etc), contendo resumo das funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos, local para informações e inscrições.
* **CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO:**

**a)** Para profissionais com cargos de chefia, assessoramento, gestão e direção, que irão atuar na condução de liderança de equipes e/ou setores afins, será realizado processo seletivo via banco de currículos, elaborado pelo setor de Recursos Humanos, com entrevistas de seleção, sempre que houver necessidade.

**b)** Para os cargos diversos (Profissionais da área da Enfermagem, da área Administrativa e demais categorias), descritos nos Termos de Referência, haverá Processo Seletivo com opção dos dois modelos abaixo mencionados.

* **PROCESSO SELETIVO**

**1ª Modelo:**

* Pré-Inscrição realizada no site do Instituto Alpha.
* Confirmação da inscrição de forma presencial.
* Prova com questões de múltipla escolha.
* Entrevista.

**2ª Modelo:**

* Inscrição e entrega de Currículos presencial.
* Analise Curricular.
* Entrevista.

**PROVA TEORÍCA:** Consiste na resolução de questões de múltiplas escolhas, com objetivo de apurar o nível de conhecimento técnico específico e geral.

**ANALISE CURRICULAR**: Experiência na área da vaga disponibilizada, com preferência de candidatos com mais tempo de atuação na área da saúde; experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação; cursos extracurriculares (cursos livres, pós graduação e especializações) será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento.

**ENTREVISTA**: Podendo ser entrevista presencial individual ou coletiva, presencial ou online.

**Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo.**

* **DA DISPENSA –** Será dispensada a realização da Seleção de Pessoal nas seguintes situações:
1. Quando a celebração dos contratos com ente público, ocorrer por intermédio de Contratação Emergencial.
2. Quando se fizer necessária por motivos de transição e/ou constar em contrato a absorção de funcionários da Empresa da Gestão anterior.
* **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A divulgação do candidato aprovado será realizada exclusivamente através do site do Instituto Alpha.

A convocação dos aprovados seguirá de acordo com a demanda de vagas autorizadas para contratação e também por substituições automáticas.

* **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

Os processos seletivos serão válidos pelo período de **04 meses à 1 ano,** a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogados por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade desta seleção, conforme sua classificação. Os demais candidatos permanecerão no Banco de Dados do Instituto Alpha.

* **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Outros modelos de processo seletivo poderão ser desenvolvidos de acordo com as necessidades do Projeto, porém, todos serão acompanhados por responsável indicado pelo Instituto Alpha.

Os candidatos aprovados na seleção final, e que não foram convocados para preencherem as vagas disponíveis, permanecerão no Banco de Dados da Entidade, podendo ser chamados para as vagas remanescentes ou futuras da Seleção de Pessoal da qual participaram.

Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Visando atender a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD), pela importância da inclusão e pela necessidade e/ou viabilidade de cada Projeto, será destinado a cada contrato o número de vagas baseado no cálculo de cota disposto na Lei 8.213/91.

É permitida a contratação e subcontratação de Empresas e a contratação de profissionais autônomos, em casos específicos, previamente autorizados pela Diretoria Executiva.

**2. GERENCIAMENTO DO PESSOAL:**

* **CONTRATAÇÃO:**

O INSTITUTO ALPHA decidirá de acordo com as necessidades de cada caso qual será a forma dos contratos de trabalho, seja por prazo determinado, indeterminado, intermitente, além de outras previstas na legislação em vigor ou que venham a ser acrescentadas ou modificadas no decorrer das relações contratuais.

Os colaboradores aprovados no processo de contratação serão submetidos aos exames de admissão de acordo com a legislação vigente e, se aptos, passarão pelo processo de Integração da entidade sendo encaminhados para seus postos definidos de acordo com as necessidades de trabalho.

Caso inaptos para as funções a que foram contratados, serão comunicados e será convocado outra pessoa para sua vaga.

Durante a integração, os colaboradores terão conhecimento das diretrizes da empresa, bem como receberão o Manual do Empregado do Instituto Alpha.

Durante o período de experiência serão submetidos à análise de desempenho de suas funções devendo ser considerada a eficiência nos serviços, a urbanidade, a relação com os demais colaboradores e sua adequação ao cargo.

* **RELACIONAMENTO:**

Eventuais dúvidas, esclarecimentos, manifestações, sugestões deverão ser encaminhadas diretamente para o correio eletrônico do Departamento de Recursos Humanos que analisará os pedidos e os responderá pelo mesmo meio

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO**

 **ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**